

Este drone é uma aeronave. Aplica-se o direito da aviação.

Na qualidade de piloto de drones, é você o responsável pelo voo do drone em segurança.

Antes de efetuar o voo, deve

- ✓ Assegurar-se de que o proprietário do drone está registado na autoridade nacional da sua jurisdição (a menos que já esteja registado);
- ✓ certificar-se de que o seu número de registo é exibido no drone e foi carregado no sistema de identificação à distância;
- ✓ Ler as instruções do fabricante;
- ✓ Fazer a formação obrigatória em linha e passar o teste;
- ✓ Completar uma auto formação prática e fazer um teste teórico numa entidade reconhecida pela autoridade nacional competente da sua jurisdição.



Verificar como registar-se, fazer a formação e onde está autorizado a voar:

www.easa.europa.eu/drones/NAA



O QUE TEM DE FAZER



Certificar-se de que está devidamente segurado.



Verificar as zonas de exclusão aérea e as eventuais limitações na zona em que pretende voar.



Nunca perder o drone de vista.



Manter uma distância segura entre o drone e pessoas, animais e outras aeronaves.



Durante o voo na proximidade de pessoas manter uma distância horizontal não inferior a 30 m.



Informar imediatamente a autoridade nacional da aviação da sua jurisdição se o seu drone estiver envolvido num acidente que provoque ferimentos graves ou fatais para uma pessoa, ou que afete uma aeronave tripulada.



Operar o drone dentro dos limites definidos nas instruções do fabricante.

O QUE NÃO PODE FAZER



Voar a mais de 120 m do solo.



Voar perto de aeronaves e na proximidade de aeroportos, heliportos ou onde decorram operações de resposta de emergência.



Desrespeitar a privacidade de outras pessoas.



Filmar intencionalmente ou publicar fotografias, vídeos ou gravações áudio de pessoas sem a respetiva autorização.



Utilizar o drone para o transporte de mercadorias perigosas ou largar material.



Alterar o seu drone. Só são autorizados os carregamentos de *software* recomendados pelo fabricante do drone.